PORTARIA Nº. 077/2017

(Declara Ponto Facultativo após ás 12h00min horas no dias 22 e 29 de Dezembro de 2017, nas dependências da Câmara Municipal de Biritiba Mirim, e dá outras providências)

MARCELO BATISTA DE MIRANDA MELO, **Presidente da Câmara Municipal de Biritiba Mirim**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

C**ONSIDERANDO** o Decreto nº 3.285, de 1º de Novembro de 2.017, do Poder Executivo, cuja cópia integra a presente Portaria;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica declarado ponto facultativo após as 12h00min horas nas dependências da Câmara Municipal de Biritiba Mirim, dias 22 e 29 de Dezembro de 2017.

Art. 2º- A Secretaria por intermédio da Diretoria Geral tomará as providências legais necessárias a integral efetivação do presente ato.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE BIRITIBA MIRIM, 05 de Dezembro de 2017.

MARCELO BATISTA DE MIRANDA MELO
Presidente da Câmara

FERNANDO JOSÉ GONÇALVES
1º Secretário

ROBÉRIO DE ALMEIDA SILVA
2º Secretário

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Biritiba Mirim, publicada e afixada no Quadro de Editais, na mesma data supra.

ROSÂNGELA REGINA LÚCIO SILVA
Diretora Geral